



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 049 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECRETAR LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, SUSPENDER SESSÃO E ATENDIMENTO.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Decretar Luto Oficial, por 03(três) dias, pelo falecimento do Senhor Wilson Ferreira de Lima, pai da Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art.2º – Suspende a Sessão Ordinária Itinerante do dia 26 de julho de 2023, bem como os atendimentos ao público a partir do meio dia de hoje.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 26 de julho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente